

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 08.117.759/0001- 60

Endereço: CLN 208 Bloco D Sala 211

Cidade: Brasília

Bairro: Asa
Norte

UF: DF

CEP: 70.330-520

Telefone Fixo (DDD): 61 3033-4541

E-mail da OSC: hellen@revistatracos.com.br

Site da OSC: www.medium.com/revistatracos

Representante Legal (Dirigente): Hellen Cris de Carvalho Vaz

Cargo do Representante Legal: Presidente

CPF: 014.783.741-36

RG/Órgão Expedidor: 2473930 SSP/DF

Endereço do Representante Legal: Quadra 13 rua F,O Torre F1 apt. 24 Jardim Mangueiral São Sebastião – DF CEP: 71.699-725

Telefone Celular (DDD): 61 98525-1109

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Michelle Martins Cano

Função na parceria: Direção Geral

RG/Órgão Expedidor: 30620664x SSP/SP

CPF: 306.181.038-21

Telefone Fixo (DDD): 61 3553-7070

Telefone Celular (DDD): 61.98186-6084

E-mail do Responsável: cp.michellecano@gmail.com / cprojetosadm@gmail.com

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: REVISTA TRAÇOS

Valor do Global do Projeto: R\$ 368.000,00

Valor de Emendas: R\$ 350.000,00

Valor de Venda da Revista R\$ 18.000,00

Local de realização: Edição Impressa e On Line

Período de Execução:

Início: 12/08/2023

Término: 31/10/2023

Enquadramento:

Educacional ()

Participativo (X)

Auto Rendimento ()

O projeto visa o envolvimento de diversos públicos:

- Leitores: cada edição tradicional da revista tem 3.000 exemplares. Considerando uma média de três leitores por unidade, espera-se atingir cerca de 9.000 leitores/mês nas edições oficiais. Ao final, cerca de 27 mil leitores. Isso sem contar o ambiente online, em fase de construção.
- Pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social/financeira: Porta-Vozes, para quem o projeto articula formação, capacitação, geração de renda, atendimento psicossocial e jurídico, por meio do trabalho em rede e uso dos serviços gratuitos oferecidos pelo governo local e federal.
- Setor produtivo turístico – artístico – cultural: a revista como vitrine para o setor produtivo do Distrito Federal, sendo o único veículo especializado e totalmente voltado para o segmento cultural na capital do país. A divulgação desses trabalhos impacta diretamente nos portfólios e nas possibilidades de circulação e fomento.

PERFIL DO PÚBLICO

0 A 24 ANOS	16%
25 A 34 ANOS	28%
34 a 44 ANOS	37%
45 a 54 ANOS	10%
MAIS DE 55 ANOS	9%

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

A Associação Traços foi fundada em 2006, e nestes mais de 15 anos de existência, sempre objetivou a realização de atividades visando o bem-estar social, por meio de ações de educação e cultura. Passando por 2 momentos distintos de atuação: trabalhou como associação ligada à educação popular e instrumentalização da arte como ferramenta de emancipação de minorias e populações vulneráveis. A partir de 2016, com a alteração do nome, ampliou seu foco na atuação em projetos e ações resultantes do compromisso da entidade com a manutenção da Revista Traços, incluindo, em seu escopo, ações de ocupação da cidade. A Revista é produzida pela Associação Traços de Comunicação e Cultura, que desenvolve o projeto de inclusão social por meio de publicação, editoração da revista, bem como promove ações de cunho social, desenvolvimento de pesquisa, promoção a educação, seminários, cursos e atividades relacionadas à economia, turismo, gênero, cultura, saúde, política, biologia, religião, filosofia, psicologia e antropologia. O projeto Revista Traços é subsidiado através de financiamento público e privado, uma vez que a arrecadação gerada pela venda da revista não é suficiente para manter toda a estrutura imobiliária, custos administrativos e os recursos humanos empregados no processo desde a produção, execução e venda da revista, assim como o atendimento social e acompanhamento dos porta-vozes.

- Porta-vozes que deixaram as ruas e/ou seguem em moradias fixas, através de uso de recursos próprios: 188 porta-vozes;
- Passaram a custear a própria alimentação: 100% dos porta-vozes;
- Apresentaram melhoras nos cuidados com higiene e nas vestimentas para trabalho: 100% dos porta-vozes;
- Conquistaram um emprego formal ou informal: 213 porta-vozes;
- Passaram por tratamento contra a drogadição em comunidades terapêuticas: 68 porta-vozes.

A Revista Traços DF, conta com matérias sobre espaços culturais, intervenções e eventos das mais diversas linguagens, somando mais de 1.650 artistas, espaços e iniciativas culturais, distribuídos em nossas mais de 69 edições.

Em decorrência de sua missão, a Associação criou uma série de eventos intitulados EnconTraços, ações culturais como saraus, encontros, debates, seminários e pocket shows. Em março de 2017, em parceria com a Central de Produção, a Traços realizou seu primeiro evento musical, o Festival EnconTraços, comemorando 2 anos do projeto da Revista Traços. A Revista Traços também firmou parceria com o projeto “Quinta Cultural”, para levar Porta-Vozes e pequenas programações culturais, articuladas pela Associação.

Em 2017, a Associação passou a ser realizadora do CoMA – Convenção de Música e Arte firmando ao longo dos anos Termo de Fomento com a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal.

A Associação desenvolve ainda parcerias com diversos órgãos e instituições, públicas e privadas, para a realização de seus objetivos. Tais como: Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, Casa da Mulher Brasileira, Escola de Meninos e Meninas do Parque da Cidade, Empresas Júnior da Universidade de Brasília - UNB, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Cria Brasília – Liberty Mall, Cine Cultura do Liberty Mall, Centro Universitário de Brasília – CEUB, Centro Universitário IESB, União Pioneira de Integração Social – UPIS, Universidade Católica de Brasília, Associação Namastê, Sebinho, Ernesto Café, Associação dos Artesãos da Torre de TV, Abrasel, Sindhobar, Grupo Musical Adora Roda, Banca da Conceição 508 sul, Instituto Ipê, Casas de Recuperação, ONU – Organização das Nações Unidas, Souza Cruz e Bancorbrás.

Em 2021 a Revista Traços começou a circular pelas cidades de Niterói e Rio de Janeiro, com recursos oriundos da LIC/RJ potencializando o projeto editorial impresso voltado para a produção e difusão de conteúdos relacionados ao RJ. E que oferece conteúdo de qualidade e gera oportunidades na cadeia produtiva. Nove edições lançadas mensalmente e contarão com 100 Porta-Vozes circulando por 60 pontos.

Portanto, considerando a vocação da Associação para realizar projetos de diferentes formatos e linguagens, assim como os princípios que norteiam suas ações, e o fomento ao protagonismo social, a Associação Traços propõe, desenvolver um projeto que tem um potencial nacional para dar continuidade em grande escala aos seus objetivos. A Associação Traços é responsável por toda gestão do projeto, com acompanhamento dos processos e empenhos de recursos junto a órgãos públicos, inclusive pela prestação de contas final.

REALIZAÇÕES DE DESTAQUE EM 2019:

- Convênio com a Fundação Universidade de Brasília - Processo Nº 23106.060691/2019-36, objetivando a concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UnB;
- Acordo de Cooperação Técnica- Científica com a Fundação Oswaldo Cruz - Processo Nº 25027.100003/2019-93;
- LIC / DF - Termo de Compromisso - Processo Nº 0150-00010224/2018-34, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 14/2019 Processo Nº 00150-00003771/2019-44 Revista Traços, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 102/2019 Processo Nº 00150-00007808/2019-11 - Revista Traços, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 03/2019 Processo Nº 04009-00000650/2019-16 - CoMA - Convenção

de Música e Arte - Festival, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

REALIZAÇÕES DE DESTAQUE EM 2020:

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 10/2020 Processo Nº 04009-00001024/2020-72 - Conferência CoMA 20/21, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 29/2020 Processo Nº 00150-00004535/2020-89 - Revista Traços, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- LIC / DF - Termo de Compromisso - Processo Nº 00150-00007761/2019-88, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 70/2020 - Processo Nº 00150-00002897/2020-35 #BSB2060 – O FUTURO É AGORA, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

REALIZAÇÕES DE DESTAQUE EM 2021:

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 3/2021 Processo Nº 00150-00000556/2021-14 - Revista Traços , celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 31/2021 Processo Nº Nº 04009-00000993/2021-97 - Revista Traços , celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.
- LIC / DF - Termo de Compromisso - Processo Nº 0150-00006170/2020-27, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

REALIZAÇÕES DE DESTAQUE EM 2022:

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 3/2021 Processo Nº 00150-00000556/2021-14 - Revista Traços , celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 31/2021 Processo Nº Nº 04009-00000993/2021-97 - Revista Traços , celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.
- LIC / DF - Termo de Compromisso - Processo Nº 0150-00006170/2020-27, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto promove o Destino Brasília para seus habitantes e visitantes através da divulgação da Revista Traços pelos agentes comercializadores - pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social e financeira. Em alinhamento com a Lei 4.883/2012, o projeto incorpora a descrição de evento de apoio à comercialização por trazer, desde o início de sua existência, ações de mobilização e sensibilização - ao divulgar a profusão cultural do Distrito Federal e assim promover o Destino Brasília aos seus habitantes e visitantes, quando estes entram em contato com a Revista através dos espaços de venda - aos dias atuais quando o projeto amplia seu formato, em parceria com a Setur, e propõe a inserção de roteiros, produtos e serviços turísticos do Destino Brasília, a partir da entrada do serviço de mentoria em turismo e das ações de treinamento e capacitação de porta vozes anfitriões por guia de turismo, produto de Termo de Fomento

anterior, celebrado entre a proponente e a Setur anteriormente e proposto como ação continuada neste Termo de Fomento, entre outras ações planejadas para difundir o Distrito Federal enquanto destino turístico.

Nesta perspectiva, a Revista Traços e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal unem-se em conhecimento e inteligência para divulgar o Destino Brasília, sua oferta turística e seus produtos tanto para os habitantes do Distrito Federal como para os viajantes que por aqui passam. Ao apoiar este projeto a Setur reforça o exposto no art. 5º da Lei de Política de Turismo do Distrito Federal ao incentivar a ampliação, qualificação e promoção da oferta turística do Distrito Federal pelo projeto, através das ações que almeja realizar.

Após anos de estrada no Distrito Federal, o projeto ampliou seu horizonte e iniciou suas atividades no Rio de Janeiro. O enfoque do projeto é dar visibilidade aos entes e agentes locais, assim cada sede tem recorte editorial próprio, ações específicas destinadas a cada projeto. Os projetos têm recursos independentes e a celebração solicitada neste instrumento viabiliza as ações da Revista Traços no Destino Brasília, sendo o braço carioca gerido por outra esfera apartada deste projeto.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio à produção, comercialização e distribuição das edições da Revista Traços, em formato impresso e online. Apoio à divulgação do projeto e do potencial turístico do Destino Brasília a partir de sua profusão cultural. Apoio à continuidade das ações iniciadas em Termo de Fomento celebrado com anteriormente com a Setur, como o trabalho desenvolvido pelos Porta Vozes da Cultura e do Turismo, na promoção e divulgação dos pontos turísticos do Distrito Federal, possibilitando, assim, que divulguem partes da história da cidade, por conseguinte da sua face turística, aos visitantes destes espaços como parte integrante do projeto em uma ação que beneficia tanto a Setur como o projeto. Logo o projeto, amparado pela Lei 4.883/2012, enseja a difusão de nossos destinos turísticos e a propagação da imagem positiva do destino em âmbito local e nacional pela concepção editorial - de conteúdo - da revista ao contato direto entre os porta vozes anfitriões e o público circulante no Distrito Federal, promovendo os destinos turísticos da capital e seu entorno “a partir de produtos e serviços (...) por meios de ação de divulgação e comercialização”(Art. 4º, §1º, III, a, da Lei 4.883/2012).

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De 2015 a junho de 2023 foram produzidas mais de 67 edições da revista. E essa entrega a sociedade só foi possível graças ao trabalho em rede envolvendo a Associação Traços de Comunicação e Cultura, A Fora da Caixa Ltda, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop - Unidades Brasília e Taguatinga), o Consultório na Rua, entre outros. Os Porta-Vozes, a depender das necessidades apresentadas, individualmente, são encaminhados para a comunidade terapêutica, albergues, casas de passagem ou, ainda, defensoria pública para assistência jurídica integral e gratuita. Todos esses tratam-se de serviços e políticas públicas garantidos por lei, mas que, no entanto, nem sempre estão facilmente disponíveis para a população. Com esse processo, o projeto garante ao vendedor a oportunidade de obter trabalho e renda, superar a pobreza extrema, as condições limitantes que somam vulnerabilidades como “drogadição”, violência e falta de perspectivas pessoais. Tudo isso reafirma que, além de uma mídia especializada com credibilidade, a revista impacta na inclusão social.

As publicações da Revista Traços do DF são comercializadas em locais de grande circulação de pessoas – bares, restaurantes, quiosques, teatros, centros culturais, casas de shows – pelos Porta-Vozes (como chamamos nossos vendedores), que podem ser facilmente identificados pelo uso de colete, boné e crachá. A revista é vendida a R\$10,00. Deste valor, R\$7,00 ficam com os Porta-Vozes e os R\$3,00 restantes são usados na compra de um novo exemplar, mantendo, assim, o ciclo de geração de renda. Ao ingressar no projeto, o Porta-Voz recebe treinamento para as vendas e acompanhamento personalizado.

Propomos nessa etapa agregar valor ao que já produzimos, que é o turismo, uma atividade que envolve aspectos socioculturais. Existe uma tênue relação entre as áreas de cultura e turismo, vamos fortalecer essa parceria de atuação e ações integradoras.

Nosso projeto se apresenta com base na Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012, que dispõe sobre a

política de turismo do Distrito Federal, que diz:

I – sustentabilidade, buscada por meio da promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural, proteção e conservação do meio ambiente;

II – desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;

III – mobilização, por meio da articulação de atores locais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

IV – visão sistêmica, voltada a propiciar a valorização do turismo num ambiente multidisciplinar, caracterizado pela confluência dos inúmeros campos de conhecimento que o influenciam;

V – estabelecimento de parcerias entre os setores público e privado, para uma gestão compartilhada do turismo na RIDE;

VI – valorização do patrimônio natural e cultural, com enfoque na vocação de Brasília para o turismo cultural, cívico e arquitetônico;

VII – uso sustentável dos atrativos e dos recursos naturais;

VIII – inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;

IX – tolerância, respeito e compreensão mútua, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação;

X – competitividade, por meio de diversificação e especialização da oferta disponibilizada, de modo a atender à segmentação da demanda estabelecida no mercado turístico, e por meio da qualidade dos produtos;

XI – especialização profissional, por meio do estímulo às atividades científicas e acadêmicas voltadas para o turismo, bem como da valorização e da empregabilidade dos segmentos profissionais envolvidos na atividade turística;

XII – qualidade, por meio do estímulo a padrões de excelência na qualidade dos produtos e serviços oferecidos e dos profissionais envolvidos na atividade turística, bem como por meio do combate à informalidade e do estabelecimento de critérios de fiscalização e de certificação de produtos e serviços;

XIII – integração, atuando em regime de cooperação com os órgãos, as entidades de classe e as associações representativas voltadas à atividade turística.

Em nossos conteúdos propomos diversos processos dentro de inúmeras áreas que podemos utilizar políticas integradas, que trabalhem a cultura dentro de uma visão para o turismo, e assim trabalhar o turismo dentro de uma visão de cultura, utilizando essa mesma lógica como elemento do produto turístico ofertado pelo destino. E para essa sistemática funcionar, é primordial que as diretrizes que nos baseamos promovam não só o destino, mas a cultura dentro de toda a sua abrangência.

Trazemos à baila a definição da UNESCO (1982), que afirma: “...conjunto de características espirituais e materiais, intelectuais e emocionais que definem um grupo social - engloba modos de vida, os direitos fundamentais da pessoa, sistemas de valores, tradições e crenças. Desta maneira pode-se trabalhar a cultura e o turismo de uma maneira ampla, possibilitando uma gama de ações integradas na conformação do produto turístico de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável, utilizando a cultura dentro

da atividade turística como principal atrativo ou como um atrativo complementar, bem como utilizando o turismo como forma de preservação dos aspectos culturais de uma destinação...”.

De forma que estabeleceremos por meio do conteúdo da revista e sua entrega social uma relação entre o turista e a comunidade.

De forma que as culturas escritas (indústria editorial e publicações periódicas), audiovisuais (cinema, televisão, vídeo), sonoras (rádio, música gravada e ao vivo), as artes cênicas (teatro, ópera, balé, concertos, festivais e festas populares) e visuais (pintura, escultura, artes gráficas, artes têxteis, artes fotográficas etc.) são exemplos de cadeias produtivas no setor da cultura.

Partimos inicialmente da identidade cultural do DF, que tem uma história, uma tradição, seu povo, seus costumes, sua idealização e em se falando de Distrito Federal tem capilaridade inovadora no setor turístico e que a cada dia vem mostrando seu potencial como uma capital turística, criativa, solidária, social, sustentável, acessível e economicamente grandiosa.

A ideia aqui é pensar não em algo pronto, concreto e estático, mas sim como um fenômeno intangível que caracteriza o nosso objeto e nesse contexto, Pelegrini Filho (2000 p.92) afirma: a cultura inclui desde a arquitetura, as expressões artísticas, e manifestações populares, até os sentimentos coletivos de uma determinada comunidade em relação ao seu território (urbano e natural).

Com isso, o turismo aparece não só como instrumento de contemplação de uma determinada cultura, mas sim de vivência intensa com o destino. Todo turista quer a experiência, e de que forma despertar o interesse?

Primeiro temos em mente que é necessário potencializar os turistas, sem que não sejamos mais um destino frente aos destinos concorrentes, como destino devemos gerar impacto econômico positivo em troca da satisfação do que oferecemos, devemos criar caminhos para nos destacar como destino, assim como influenciar e personalizar o que já existe, partindo dessas básicas premissas é que enxergamos na Revista Traços um caminho, um meio de também se chegar nesse potencial turista para o DF.

Vamos despertar nos leitores a vontade de sair de casa e conhecer o DF, atendendo as necessidades de lazer, cultura, entre outros. E assim aquecer de forma promissora e transversal o turismo doméstico, nacional e internacional.

É normal que o perfil do turista seja curioso e explorador, mas é preciso considerar que turistas nem sempre são totalmente parecidos. Uma parte deles já são inseridos na geração Y que são nascidos entre os anos 80 e meados da década de 90, e esses em sua maioria querem sempre conhecer lugares novos e usam a tecnologia para dar sua opinião, de forma que aqui agregamos nossa edição *on line*, a ser disponibilizada no site. Essa geração é mais flexível e gostam de colaborar, em co-criar, assim como compartilhar fotos, vídeos, histórias e opiniões sobre suas experiências nas redes sociais. E com esse olhar da economia colaborativa e alternativa que nos enxergamos nesse contexto do turismo.

A Revista Traços traz a experiência, enriquece a bagagem cultural e conta novas histórias para que essas sejam despertadas nos leitores para o destino.

Mudamos nosso *mindset* para que possamos cada vez mais atingir mais leitores, criar novas plateias e assim disseminar nosso território e abrangência.

Trazemos histórias envolventes que causam conexão entre o leitor e o destino, e ao conhecermos bem o mercado de atuação, temos quase tudo que precisamos, e como Organização da Sociedade Civil estamos incansavelmente nos renovando e recriando, apresentando novos conceitos, incluindo nossos conceitos nas políticas públicas existentes, desenvolvendo, elaborando, estudando profundamente nosso público alvo para que a cada edição possamos entregar produtos e serviços relevantes e “inesquecíveis”, como esperam, assim como nos colocando como articuladores e fazedores do setor produtivo da capital do Brasil.

É aqui, na vontade que surge após ter acesso a nossa revista, que o leitor deixa de ser leitor para se

tornar um turista, aqui dá aquele estalo e que se desperta para o querer experimentar, viver, conhecer aquele atrativo ou produto turístico. É aqui que identificamos a cultura que é caracterizada como destino turístico. Percebe-se que nem sempre a cultura é a única motivação de um turista, envolve diversos fatores que são atribuídas as tipologias da segmentação turística.

Desse modo, o turismo de forma geral está interligado às produções, é de fato impossível pensarmos na atividade turística desvinculada da cultura. Nossa reflexão se baseia no foco da influência da cultura em todo o processo do turismo.

E citando a segmentação turística, o Turismo Cultural, é o que evidencia a atividade turística com a cultura. Neste caso, a busca pelos traços culturais de um destino turístico é enfatizada pelo próprio turista. Lucas (2003, p.01) coloca: Seja chamado de turismo cultural, turismo de patrimônio ou turismo de patrimônio cultural, o fenômeno de viajantes em busca de encontros excitantes e educativos com as pessoas, as tradições, a história e a arte dos povos.

Já se trata de uma tendência nos mercados, e promover o destino Brasília na Revista Traços é viabilizar, dar a conhecer, estimular o leitor a desbravar, conhecer, experimentar Brasília. É uma maneira de atrair mais visitantes de outras nações, assim como satisfazer a crescente demanda do turismo doméstico por descobrir nossas próprias raízes e identidades.

O turismo e a cultura têm papel essencial no desenvolvimento sustentável do destino, considerando o potencial de oferta de Brasília e por mais esse motivo que concebemos essa etapa da Revista Traços na Secretaria de Turismo do DF, partindo assim de conceitos comuns, estabelecendo prioridades de ações conjuntas e convergentes para um todo abrangente e estruturado.

Essa união visa ressaltar a importância dos dois setores na formação de destinações preocupadas com a preservação de sua memória e no reconhecimento da diversidade cultural. A relação de troca entre as comunidades receptoras e turistas vêm em busca do direito às diferenças, da educação, do conhecimento e do lúdico. Através do turismo pode-se vivenciar e respeitar essas diferenças. As políticas culturais e turísticas estariam, portanto, desempenhando um papel social e econômico relevante, agindo dentro de uma dinâmica cultural espontânea e articulada, permitindo uma pluralidade cultural e tornando esses aspectos culturais um diferencial para a atividade turística.

O projeto vem com a proposta de destacar o Distrito Federal como destino, com foco na promoção e divulgação de sua cultura enquanto instrumento de fomento cultural. A expectativa é positiva. É nesse espaço que o DF será mostrado em seu potencial turístico e inovador para os mais diversos leitores. Vamos apresentar a capital do país a partir de novas perspectivas e olhares em conteúdos especiais, entrevistas, e etc.

A Secretaria de Turismo em parceria conosco poderá elencar pontos estratégicos e até mesmo sugestão de pautas a serem apreciadas pelos editores da Revista. Entre eles, os segmentos de turismo cívico, rural, náutico, gastronômico e arquitetônico como elementos a caracterizar uma cidade pronta para receber turistas de todo o mundo e durante o ano inteiro.

Parece simples e óbvia a relação entre a motivação dos turistas para visitar um local e os estímulos provocados. Aliás, isso também é evidente em várias pesquisas de demanda turística que procuram saber o que motiva a visita ou como o turista tem despertado o interesse em visitar um determinado destino. Esta relação entre já é uma realidade desenvolvida de maneira estratégica, bem-sucedida e mensurada em vários outros destinos.

É notório o conhecimento de que Brasília tem diversidade étnica, atributos culturais e inegável criatividade; variedade de locações, clima favorável, ambiente pacífico, livre de catástrofes naturais e de ações terroristas. Essa é uma combinação promissora, que deve assumir um papel de destaque como ferramenta de desenvolvimento da cadeia produtiva local. O setor pode ser responsável por resultados positivos para o futuro e o presente de uma comunidade, gerando empregos e oportunidades, renda e divisas, além de impulsionar a economia criativa, a cultura, o turismo e o empreendedorismo.

2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

Ainda que estejamos vivenciando a plena reabertura dos mercados após o confinamento compulsório por ocasião da pandemia Covid-19, no reaquecimento dos trabalhos desenvolvidos pela cultura e pelo turismo que impactam e possibilitam a geração de renda às populações do Distrito Federal e demais estados da Federação, resta claro, ainda que na observação empírica, a importância em manter presente a difusão e a promoção da capital do país como destino turístico e cultural pela ampla diversidade de histórias e trajetórias das pessoas que pensam, criam e fazem cultura e arte, seus saberes e fazeres tradicionais, o desenvolvimento e atuação de novos formatos de fazer e ser cultura que circundam o Distrito Federal. Plano Piloto, suas regiões administrativas e tornam a capital do país destino turístico único e singular.

No caminhar da manutenção e permanência de um projeto que por sua trajetória se apresenta enquanto produto promotor do turismo do Distrito Federal não só às diversas formas de turistas que pelas cidades transitam, mas também por incentivar nos moradores locais o turismo nos espaços da cidade através da divulgação de pautas, editoriais culturais, o projeto se esmera em pensar a reinserção social de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou financeira e pessoas em situação de rua por articular uma linha de atenção e assistência a uma população severamente impactada pelos efeitos da recente pandemia e atual endemia por todos/as vivenciada.

Pensar, produzir e incentivar o consumo de turismo e cultura locais a partir da apresentação, divulgação e comercialização de um objeto, a Revista, em diferentes pontos no DF encontra sustentação nos eixos delineados no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC quanto este versa sobre o apoio a projetos que sejam elaborados e direcionados a ofertar para sociedade espaços de aprimoramento, aperfeiçoamento, promoção e difusão de ações e atividades de relevância para a sociedade civil.

Nessa esteira e em referência a supracitada Lei 4.883, de 11 de julho de 2012, o projeto tem uma visão global de promover a equidade social – reparação necessária às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira; eficiência econômica – evidenciada pela boa administração dos recursos disponibilizados ao projeto; diversidade cultural – ao amplificar as diversas maneiras de ser e fazer arte e cultura na capital do país na mobilização, através da articulação entre agentes culturais e sociedade civil; valorizando e estimulando o turismo no DF correlativamente a seus pontos turísticos e valorização do patrimônio histórico e cultural, num processo de inclusão social, respeito às diversidades e acolhimento.

A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, enquanto apoiadora do projeto na celebração de termo de fomento, incentiva a manutenção da existência de produto tão ímpar quanto à cidade e suas possibilidades turísticas, colaborando na valorização do patrimônio material e imaterial que a capital do país tem enquanto destino turístico cultural, cívico e arquitetônico.

2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

FONTE/ORIGEM	DESPESA
Emenda Parlamentar	R\$ 350.000,00
Venda da Revista	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 368.000,00

2.5 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Produzir, comercializar e distribuir as edições da Revista Traços, integrando pessoas em situação de rua e/ou extrema vulnerabilidade financeira na comercialização da Revista. Este objetivo envolve o exercício de inovação em processos, valorização da identidade local, estudo e aplicação de novos modelos de negócios, geração de conteúdo que destaca e difunde o Distrito Federal enquanto destino turístico brasileiro, formação

de público, apoio à circulação e distribuição de bens e serviços criativos, valorização do turismo do Distrito Federal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a história do Distrito Federal a partir da trajetória de entes e agentes culturais da cidade ao pesquisar, entrevistar, publicizar a história cultural e turística do DF;
- Promover a comercialização do destino Brasília, ressaltando seu potencial existente;
- Contribuir com a promoção e divulgação do destino Brasília em outros estados da Federação através da circulação da revista em outras cidades da Federação.
- Dar continuidade as ações iniciadas em Termo de Fomento celebrado anteriormente com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- Divulgar o Distrito Federal enquanto destino turístico a outros estados da Federação através da comercialização online da revista.

2.6 METAS

2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

- Produzir 02 edições da Revista Traços;
- Implementar 15 novos porta-vozes no projeto;
- Acompanhar 80 pontos de venda para realizar o acompanhamento da progressão do porta voz da cultura e do turismo no atendimento ao cliente;
- Visitar 03 espaços públicos por semana, totalizando 20 instituições públicas ou do terceiro setor que para a divulgação do projeto e captação de novos porta vozes da cultura;
- 02 reuniões formativas entre Revista Traços, porta-vozes e convidados/as no aprimoramento da formação do porta-voz.

2.6.2 METAS QUALITATIVAS

- Aprimorar e ampliar o presente diálogo entre o projeto e a Setur, tendo como referência a Lei 4.883/2012;
- Fomentar o projeto enquanto promotor de roteiro turístico no DF e divulgar positivamente a imagem da cidade;
- Inclusão social com divulgação do turismo no DF pelos porta vozes anfitriões e geração de emprego e renda;
- Difundir os destinos turísticos e a propagação da imagem positiva do Distrito Federal enquanto destino turístico

2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Produzir 02 edições da Revista Traços	Tiragem / publicação	Recebimento das edições; Prestação de contas
Aprimorar e ampliar o presente diálogo entre o projeto e a Setur, tendo	Resultados Finais	Relatório de Prestação de Contas

como referência a Lei 4.883/2012		
Fomentar o projeto enquanto promotor de roteiro turístico no DF e divulgar positivamente a imagem da cidade	Resultados Finais	Relatório de Prestação de Contas
Inclusão social com divulgação do turismo no DF pelos porta vozes anfitriões e geração de emprego e renda	Resultados Finais	Relatório de Prestação de Contas

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Meta 1 – (Produção)

Etapa 1 – Contratação de Recursos Humanos

Etapa 2 - Despesas administrativas

Etapa 3 - Recursos Humanos

Etapa 4 - Produção da revista

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

Embasados na Lei 4.883/2012, o projeto espera alcançar a partir do elencado em suas metas qualitativas e quantitativas:

- Aprimorar o diálogo entre o público e o recorte editorial da revista a partir da pesquisa de público e assim desenvolver atividades voltadas ao turismo por meio de planejamento participativo e estratégico em um próximo Termo de Fomento;
- Fomentar o projeto enquanto promotor de roteiro turístico no DF e divulgar positivamente a imagem da cidade ao contribuir com a promoção do Destino Brasília através da circulação da Revista em outras cidades da Federação;
- Inclusão social a partir da divulgação do turismo no DF pelos porta vozes anfitriões, gerando emprego e renda;
- Gerar emprego e renda para pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social a pessoas que espontaneamente procuram o projeto por sua finalidade social;

2.10 OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO

1. Menção ao APOIO da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal na barra de logos do projeto;
2. Página da transparência do uso do recurso em aba específica na página do projeto, dando a transparência exigida;

3. Agir de acordo com DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

2.11 CONTRAPARTIDAS

1. Divulgar a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e o Governo do Distrito Federal enquanto parceiras e apoiadoras no perfil nacional do projeto, no Instagram, que hoje conta com mais de 19.000 seguidores através da inserção da logomarca da SETUR e #seturdf #vivabrasilia, #gdf em 5 peças de comunicação do projeto no Instagram: <https://www.instagram.com/revistatracos/>, devendo o material ser aprovado pela equipe da SUPROM / Subsecretaria de Promoção e Marketing da SETUR/DF previamente, estimado em R\$ 5.000,00
2. Publicidade da Setur em página simples em uma edição da Revista Traços com imagem do destino Brasília a ser selecionada e encaminhada pela SETUR/DF. Expressão monetária mensurável: Valor do Mídia Kit da Revista Traços, valor uma página simples \$10.000,00 por edição. Páginas Simples SETUR/DF por edição = R\$ 10.000,00
3. Destinar 10 unidades de cada edição da Revista para a Secretaria de Estado de Turismo do DF;
4. Promover o destino Brasília através da comercialização da revista nos 80 pontos de venda distribuídos no DF;
5. Distribuição gratuita para rede do sistema socioeducativo nos sistemas fechado, semiaberto e aberto;
6. Realizar 01 atividade cultural dentro do sistema socioeducativo em unidade a ser sugerida pela Secretaria de Justiça com o cunho de levar acesso à história de Brasília enquanto destino turístico e cultural a jovens que estão no sistema de reinclusão social;
7. Desenvolver 02 (duas) matérias, 01 (uma) na edição de número 73 da revista e 01 (uma) na edição de número 74 da Revista, destacando e promovendo o Distrito Federal e o destino Brasília enquanto destinos turístico e cultural com divulgação das matérias nas redes sociais do projeto.

2.12 PLANO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Vamos nos comunicar com o público em geral, com foco em nossas personas, destacando o formato impresso e digital. Objetivamos despertar interesse nos leitores e promover engajamento.

- 1) Inserir o QR Code da Coleção Rotas nas matérias que promovem o destino Brasília. O QR Code da Coleção será elaborado pela Setur e encaminhado para aplicação nas matérias que promovem o destino Brasília.
- 2) Reuniões por demanda da SETUR/DF para sugestão de pauta/conteúdo voltados para o segmento turístico;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item / Descrição	VALOR TOTAL	INICIO	TÉRMINO
META 1			
Etapa 1 – Comunicação	R\$ 24.393,79	12/08/2023	31/10/2023
Etapa 2 - Despesas administrativas	R\$ 95.285,11	12/08/2023	31/10/2023
Etapa 3 - Recursos Humanos	R\$ 64.351,82	12/08/2023	31/10/2023
Etapa 4 - Produção da revista	R\$ 165.965,52	12/08/2023	31/10/2023

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso							
Metas	Fase/Etapa	Descrição	Valor TOTAL	Data 1ª Parcela	Valor R\$	Data 2ª Parcela	Valor R\$
Meta 1	1	Comunicação	R\$ 24.393,79	12/08/2023	R\$ 12.196,90	10/09/2023	R\$ 12.196,90
	2	Despesas administrativas	R\$ 95.285,11	12/08/2023	R\$ 47.642,55	10/09/2023	R\$ 47.642,55
	3	Recursos Humanos	R\$ 64.351,82	12/08/2023	R\$ 32.175,91	10/09/2023	R\$ 32.175,91
	4	Produção da revista	R\$ 165.965,52	12/08/2023	R\$ 82.982,76	10/09/2023	R\$ 82.982,76
Sub-Total					R\$ 174.998,12		R\$ 174.998,12
					Total		R\$ 349.996,24

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Planilha Global

5.2 Planilha Termo de Fomento

Itens 5 / 5.1 constam no ANEXO II

* Usamos como referência a valores praticados no mercado do DF.

* Todos os serviços serão contratados via prestação de serviços, através de contrato para execução e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas. Por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

5.3 Previsão de Receitas/Despesas

FONTE/ORIGEM	RECEITA / DESPESA
Emenda Parlamentar	R\$ 350.000,00
Venda da Revista	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 368.000,00

6. DECLARAÇÕES

6.1 Declaração Unificada

Eu, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, inscrito no RG sob o nº 2473930 SSP/DF e CPF nº 014.783.741-36, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ 08.117.759/0001-60, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. (X) A referida Entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. (X) A referida Entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos

da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;

4. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;

5. (X) A referida Entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;

6. (X) A referida Entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independentemente de estarem gozando de férias ou não;

7. (X) A referida Entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;

8. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

10. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

11. (X) O Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade não apresenta rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Brasília, 06 de julho de 2023.



HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ
Diretora Geral

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas, as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. Do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que se refere aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, 06 de julho de 2023.



HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ
Diretora Geral

014.783.741-36

6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de aprovação junto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 06 de julho de 2022.



HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ
Diretora Geral

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Brasília-DF, ____/____/2023

ASSINATURA